



Chã de Alegria, 01 de Março de 2023.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em especial ao item 24 da Resolução TC nº 190/2022, não houve a realização de medidas de ajuste fiscal para a redução da relação entre despesas correntes e receitas correntes no exercício de 2022.

Atenciosamente:

EDUARDO JORGE ALVES GONÇALVES
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA, EDUARDO JORGE ALVES GONÇALVES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f6a808a9-e6b6-4b4c-b3cc-9b378472e624